

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2019

Da reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2019, iniciada às 9:10 horas e concluída às 10:00 horas.

Sumário	01
Abertura	02
Ponto um	05
Ponto dois	07
Ponto três	10
Ponto quatro	12
Ponto cinco	13
Ponto seis	14
Ponto sete	15
Ponto oito	16
Ponto nove	17
Ponto dez	18
Ponto onze	19
Ponto doze	20
Ponto treze	22
Ponto catorze	25
Ponto quinze	26
Ponto dezasseis	27
Ponto dezassete	28
Ponto dezoito	30
Ponto dezanove	32
Ponto vinte	33
Ponto vinte e um	34
Ponto vinte e dois	35
Encerramento	38

ABERTURA

ATA Nº 16/2019

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 09:30 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *Aprovação de Atas*

- Ata n.º 10 - Reunião Ordinária (Privada) de 10.05.2019

- Ata n.º 11 - Reunião Ordinária (Pública) de 24.05.2019

- Ata n.º 12 - Reunião Ordinária (Pública) de 06.06.2019

- Ata n.º 13 – Reunião Ordinária (Privada) de 25.06.2019

- Ata n.º 14 – Reunião Extraordinária (Privada) de 27.06.2019

2. *Minuta de Contrato da Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos (aprovação)*

3. *Abertura de hasta pública para concessão de sepulturas no Cemitério Municipal (aprovação)*

4. *Denúncia de contrato de arrendamento não habitacional da garagem n.º 32, sita na Urbanização das Nogueiras, Teixoso (aprovação)*

5. *Homologação da Ata do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2019 (aprovação)*

6. *Alteração ao contrato de arrendamento habitacional da fração “G”, 1.º andar Dto, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de setembro, 38, Covilhã (alteração)*

7. *Consolidação de mobilidade (aprovação)*

8. **Proposta de Cedência de 5 gavetões no Cemitério Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (aprovação)**
9. **Minuta de Protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para obras de requalificação do Posto Territorial da GNR de Paúl (aprovação)**
10. **Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, no âmbito da Proteção Civil (aprovação)**
11. **Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense (aprovação)**
12. **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - REOT 2018 (discussão publica)**
13. **RECLAMAÇÃO – Aviso (extrato) n.º 7996/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 89 – 9 de maio de 2019, sobre direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais (ratificação)**
14. **Revisão de Preços Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve (aprovação)**
15. **Auto de suspensão da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade (aprovação)**
16. **Receção Definitiva (aprovação):**
 - **Empreitada de Execução de Micro-Aglomerado Betuminoso na Estrada da Ponte Pedrinha – Ferro**
 - **Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Rua Padre Alfredo - Unhais da Serra**
17. **Conta Final (aprovação):**
 - **Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada Municipal 1021 – Lugar de São Marcos, Sítio do Sinque – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto**
 - **Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve**
 - **Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto**
18. **Sinalização e Trânsito (aprovação):**
 - **E.M. 513 – Coutada – União de Freguesias de Barco e Coutada**
 - **Rua D. Nuno Álvares Pereira – Covilhã**
 - **EM 508 – Unhais da Serra**
 - **Avenida das Termas – Unhais da Serra**
 - **Travessa da Fonte Santa - Covilhã**

19. Processo de Loteamento n.º 390 (aprovação)

20. Processo de Loteamento n.º 399 (aprovação)

21. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020 (aprovação)

22. Habitação Social (ratificação):

- **Acordo de Regularização de Dívida**
- **Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação**
- **Transmissão de Contrato de Arrendamento**
- **Permutas**

1. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 10 - Reunião Ordinária Privada de 10.05.2019

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 10 da reunião ordinária privada de 10.maio.2019.

Não participaram na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

- Ata n.º 11 - Reunião Ordinária Pública de 24.05.2019

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, aprovar a ata n.º 11 da reunião ordinária pública de 24.maio.2019.

- Ata n.º 12 - Reunião Ordinária Pública de 06.06.2019

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, aprovar a ata n.º 12 da reunião ordinária pública de 06.junho.2019.

- Ata n.º 13 - Reunião Ordinária Privada de 25.06.2019

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 13 da reunião ordinária privada de 25.junho.2019.

Não participaram na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

- Ata n.º 14 - Reunião Extraordinária de 27.06.2019

Usou da palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, para requerer cópia da documentação que foi enviada ao Tribunal de Contas, relativamente à Consolidação de Contas do ano de 2018.

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a ata n.º 14 da reunião extraordinária de 27.junho.2019.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

2. Minuta de Contrato da Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos

Presente Minuta de Contrato da Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/17598, para aprovação, na sequência da deliberação adotada em sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2019, a Assembleia Municipal da Covilhã, sob proposta da Câmara Municipal, autorizou o Município a contrair um Crédito, até ao montante de € 3.603.657,24 (três milhões seiscientos e três mil seiscientos e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), destinado a substituir dívida, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 51.º da RFAL.

Foi dado o uso da palavra ao senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, realçando que na cláusula sexta do contrato são previstas penalizações, no caso de reembolso antecipado por parte do Município mas, nas condições de contratação, alínea k), não previam essas penalizações em caso de antecipação, razão pela qual iria votar contra, uma vez que o contrato não cumpre com as condições de contratação.

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto para questionar, face ao contrato, á sua finalidade e a não estar presente aquando da deliberação da contratação, “designadamente à divida vincenda à EDP, se ela não tem juros, qual a razão por que a Câmara se dispõe a pagar juros no financiamento, portanto, substituindo uma dívida sem juros à empresa, por uma dívida com juros ao banco.”

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Dr. Júlio Costa para esclarecer, dizendo que “o desenvolvimento desta operação vai permitir que o Município da Covilhã junto da EDP tem uma redução de dívida de um milhão de dezassete mil euros que compensam os juros pagos ao banco nesse contrato. Aliás, no próprio relatório vem definido que existe uma poupança líquida, para o Município, superior a setecentos mil euros em toda a operação.”

Interveio o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto para questionar: “qual é o valor dos juros e da contrapartida entre eles?”

Respondendo, o Senhor Dr. Júlio Costa, disse: “os juros que vamos pagar, incluindo, quer a amortização do empréstimo do dito PAEL, quer a amortização da dívida à EDP, estamos a falar de 179.057,64 €. Esta operação vai-nos permitir, só com a parte de redução de divida, por parte da EDP, de um milhão e dezassete mil euros, só aqui, temos um ganho de cerca de

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

oitocentos e cinquenta mil euros. Portanto, esta operação será sempre mais benéfica ao Município do que a manutenção das duas atuais.”

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto para questionar: “em termos de tesouraria quanto custa hoje ao Município, manter, amortizar ou deduzir daquilo que é a renda da EDP e quanto é que passará a ter de esforço mensal ou anual depois de celebrar este contrato?”

Respondendo, o Senhor Dr. Júlio Costa, disse: “no âmbito da Lei das Finanças Locais não existe compensação de receitas com as despesas, com a exceção daquelas que estão consignadas. Portanto, associar a renda trimestral da EDP com a amortização de uma dívida à EDP não é conciliável em termos de Finanças Locais.

No entanto, em termos de perceção do que esta operação vai garantir, em termos de serviço da dívida global de toda a operação, vamos ter uma redução de 439 mil euros. Portanto, em termos de Tesouraria temos uma poupança anual de 439 mil euros em termos de serviço de dívida. No final de toda a operação, o serviços da dívida do Município, quer de capital quer de juros, temos uma redução de cerca de 1 milhão, sete mil e quinhentos e trinta e nove mil euros.”

Interveio o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que disse: “compreendo, em relação ao financiamento do PAEL, uma vez que tem juros. Não consigo compreender qual é a vantagem na amortização antecipada à EDP em função desses 179 mil euros de juros, sobretudo, tendo em conta o esforço da Tesouraria.”

Questionou ainda, face a esta operação, se significava a antecipação do contrato e libertação da rede para o domínio municipal? Oportunidade que se deveria prever.

Ao que lhe foi respondido que são duas coisas distintas, uma coisa era a conceção da rede e outra era a dívida que tem a ver com o contrato celebrado para pagamento da dívida até 1997.

Exclusivamente, se estava a fazer um acordo de pagamento celebrado em maio de 2000, relativamente á dívida do consumo com a EDP.

Interveio o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira acrescentando que esta questão da EDP é muito simples e nada tinha a ver, rigorosamente, com a concessão.

Referiu que “o Município da Covilhã está numa condição impar, de poder negociar a concessão livre de ónus ou encargos e qualquer situação de que o pudesse prender à EDP. Conseguimos esta redução de dívida que é significativa, aprovada pelo Tribunal de Contas, na perspectiva de reestruturação da enorme dívida que este Executivo recebeu.”

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da minuta, aprovar e celebrar com o Banco BPI, SA o Contrato da Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos, na sequência da deliberação adotada em sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2019, na Assembleia Municipal da Covilhã, sob proposta da Câmara Municipal, que autorizou o Município a contrair um Crédito, até ao montante de € 3.603.657,24 (três milhões seiscientos e três mil seiscientos e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), destinado a substituir dívida, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 51.º da RFAL.

3. Abertura de hasta pública para concessão de sepulturas no Cemitério Municipal

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/16375, propondo a abertura de procedimento de Hasta Pública – Alienação/Concessão de uso privativo de diversas sepulturas no Cemitério Municipal da Covilhã e das respetivas condições gerais.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Foi dado o uso da palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que chamou a atenção para o facto de que no Município houve sempre em perspectiva o cuidado com a alienação de sepulturas, que permitiu que a Covilhã mantivesse o atual Cemitério em gestão suficiente das necessidades do Concelho.

Considerou muito perigosa esta mudança de política, na alienação de sepulturas, além de não ser acompanhada de qualquer estudo sobre a viabilidade e sustentabilidade do atual Cemitério da Covilhã se houver uma contínua disponibilidade de sepulturas, razão pela qual, iria votar contra por considerar um erro a Câmara Municipal não manter o impedimento de venda de sepulturas.

Respondendo, o Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes, disse que foi efetuado levantamento das sepulturas no Cemitério Municipal e foi verificado que existiam cerca de 80 campas que não estavam concessionadas, tendo decidido, talhão a talhão alienar 40 sepulturas e integrar as outras 40 sepulturas no circuito normal de inumações.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos propostos, aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública – Alienação/Concessão de uso privativo de um jazigo e diversas sepulturas no Cemitério da Covilhã e as respetivas condições gerais, datada de 18.junho.2019.

Deliberou ainda, designar o júri do procedimento constituído por:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral
- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças
- Carlos Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

Mais deliberou, mandar publicar o Edital da hasta pública em Jornal da Região, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

4. Denúncia de contrato de arrendamento não habitacional da garagem n.º 32, sita na Urbanização das Nogueiras, Teixoso

Presente informação I-CMC/2019/1369, do Serviço de Património, datada de 07.junho.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/15185, propondo para aprovação a denúncia de Contrato de Arrendamento não Habitacional da garagem n.º 32, sita na Urbanização das Nogueiras – Teixoso, celebrado com Pedro Manuel Matos Gaspar, em 01.março.2016.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a denúncia de Contrato de Arrendamento não Habitacional da garagem n.º 32, sita na Urbanização das Nogueiras – Teixoso, celebrado com Pedro Manuel Matos Gaspar, em 01.março.2016, com efeitos financeiros referente ao mês de junho de 2019.

Mais deliberou, autorizar a anulação da renda do mês de junho de 2019.

5. Homologação da Ata do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2019

Presente Ata do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2019, datada de 02.mai.2019, para homologação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/4916, relativo às frações sitas na Rua do Meio, n.º 5, 1.º andar e Rua Azedo Gneco, n.º 25, 1.º andar, na Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar e homologar a Ata do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2019, datada de 02.mai.2019, relativo às frações sitas na Rua do Meio, n.º 5, 1.º andar e Rua Azedo Gneco, n.º 25, 1.º andar, na Covilhã, face à exclusão da única proposta apresentada, por violar as Normas do Procedimento de Arrendamento das Habitações construídas pela extinta SRU-Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, nos pontos 6.8, alíneas b) e c) e 7.1 e 7.2.

6. Alteração ao contrato de arrendamento habitacional da fração “G”, 1.º andar Dto, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de setembro, 38, Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/15774, face ao requerido pela inquilina, Senhora D. Amélia Borges, da habitação municipal, fração “G”, 1.º andar Dto, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de setembro, 38, Covilhã, propondo a alteração ao contrato de arrendamento celebrado em 20 de fevereiro de 2012, no que diz respeito à cláusula terceira.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos propostos, aprovar a celebração de novo contrato de arrendamento com a Senhora D. Amélia Borges, da habitação municipal, fração “G”, 1.º andar Dto, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de setembro, 38, Covilhã, passando a cláusula Terceira a ter a seguinte redação:

“A renda mensal acordada é de € 50,00 (cinquenta euros) sendo atualizada de acordo com a Portaria a publicar anualmente pelo Governo no Diário da República, vencendo-se no primeiro dia útil de cada mês, cuja liquidação deverá ser efetuada na Tesouraria do Município da Covilhã, ou por transferência bancária para o Banco Millennium BCP - Covilhã - NIB: 00330000000834844864.”

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

7. Consolidação de mobilidade

Presente proposta do Senhor Vereador em Permanência, Jorge Manuel Afonso Gomes, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/13826, que se transcreve:

“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99.º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, propõe-se a consolidação da mobilidade intercategorias de Nuno Filipe Pinto Gabriel - Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional, funções de grau complexidade 3, na Divisão de Serviços Operativos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 837,60 €, nos termos do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a partir de 1 de junho de 2019, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Encarregado Operacional superior a 90 dias previstos para o período experimental da carreira de assistente operacional na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercategoria de Nuno Filipe Pinto Gabriel - Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional, funções de grau complexidade 3, na Divisão de Serviços Operativos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8.º – 837,60 €, nos termos do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a partir de 1 de junho de 2019.

8. Proposta de Cedência de 5 gavetões no Cemitério Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente proposta dos serviços, face a estarem disponíveis os ossários n.º 421, 422, 423, 424 e 425, no Cemitério Municipal da Covilhã, propõem a cedência dos mesmos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e face a estarem disponíveis ossários, no Cemitério Municipal da Covilhã, aprovar a cedência dos ossários n.º 421, 422, 423, 424 e 425 á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

9. Minuta de Protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para obras de requalificação do Posto Territorial da GNR de Paul

Presente minuta de protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para obras de requalificação do Posto Territorial da GNR de Paul, entre o Município de Covilhã, a Junta de Freguesia de Paul, a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana, do imóvel sito no Largo Dr. Carlos Coelho – 6215-424 Paul, propriedade da Freguesia de Paul, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 518/19950803, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1193, da Freguesia de Paul.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os feitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para obras de requalificação do Posto Territorial da GNR de Paul, entre o Município de Covilhã, a Junta de Freguesia de Paul, a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana, do imóvel sito no Largo Dr. Carlos Coelho – 6215-424 Paul, propriedade da Freguesia de Paul, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 518/19950803, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1193, da Freguesia de Paul.

10. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, no âmbito da Proteção Civil

Presente minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, no âmbito da Proteção Civil, tendo por objeto o apoio para a instalação da Força Especial de Bombeiros, no Parque Desportivo da Terra da Senhora, na freguesia de Unhais da Serra, uma mais-valia para o concelho da Covilhã, em matéria de Segurança e Proteção Civil, nomeadamente no combate a fogos florestais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 9.040,00 (nove mil e quarenta euros) + IVA para apoiar as obras de beneficiação e requalificação do espaço destinado à instalação dessa força de bombeiros.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os feitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, no âmbito da Proteção Civil, tendo por objeto o apoio para a instalação da Força Especial de Bombeiros, no Parque Desportivo da Terra da Senhora, na freguesia de Unhais da Serra, uma mais-valia para o concelho da Covilhã, em matéria de Segurança e Proteção Civil, nomeadamente no combate a fogos florestais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 9.040,00 (nove mil e quarenta euros) + IVA para apoiar as obras de beneficiação e requalificação do espaço destinado à instalação dessa força de bombeiros.

11. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense

Presente minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/16789, para aprovação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para ao efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense, para apoio no arranjo do fardamento oficial da Filarmónica, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.110,00 (três mil cento e dez euros), ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

12. Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - REOT 2018

Presente informação I-CMC/2019/1325, datada de 03.junho.2019, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/15567, que se transcreve:

“INFORMAÇÃO:

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento, do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) publicada pela Lei n.º 31/2014 de 30/05, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16/08 e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Dec. Lei n.º 80/2015, de 14/05, determina a obrigação das entidades da administração com competências na matéria de promoverem a permanente avaliação da adequação e concretização das opções consagradas nos planos.

Essa avaliação deve ser, nos termos do artigo 189.º do RJIGT, traduzida em Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) nos vários níveis de planeamento: nacional, regional, intermunicipal e municipal.

A avaliação, integrada na monitorização, surge como uma fase indispensável do processo de planeamento municipal, enquanto processo contínuo, traduzindo-se numa ferramenta de apoio à decisão que pretende auxiliar a programação das ações por objetivos, isto é, na adequação do processo de planeamento à realidade em constante mudança¹.

Nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT a Câmara Municipal deve elaborar um REOT de quatro em quatro anos, a submeter à apreciação da assembleia municipal.

Por outro lado, o n.º 1 do artigo 202.º do RJIGT determina que os REOT's devem ser revistos de quatro em quatro anos.

Embora tenha sido iniciada a elaboração do REOT em 2013, o trabalho nunca foi concluído. Conforme referenciado no relatório a elaboração do documento defrontou-se com vários obstáculos, designadamente no que se refere à recolha de informação que permitisse a avaliação adequada dos planos territoriais, designadamente do PDM da Covilhã no seu período de vigência. A implementação do Sistema de Informação Geográfica é recente (tem sido efetuada ao longo destes últimos 5 anos) pelo que o recurso a essa informação é desde logo limitado no tempo e também quanto ao conteúdo.

O documento que se anexa configura assim, o primeiro REOT do Município da Covilhã, e foi elaborado em consonância com o que determina o n.º 4 do artigo 189.º do RJIGT, isto é, traduz o balanço dos Planos Territoriais do concelho da Covilhã, apontando e fundamentando a revisão dos planos que deverão ocorrer ou cujo procedimento deverá ser concluído, entre os quais se destaca o Plano Diretor Municipal da Covilhã.

¹ Neste sentido Fernanda Paula Oliveira, *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio Comentado, 2017, Almedina, pág. 513-516.*

O documento foi estruturado de acordo com os seguintes capítulos:

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

- 1- *Introdução*
- 2- *Quadro legal vigente*
- 3- *Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito Municipal*
- 4- *Outros Instrumentos de âmbito municipal*
- 5- *Níveis de execução do Plano Diretor Municipal da Covilhã*
- 6- *Evolução dos principais indicadores de caracterização do concelho*
- 7- *Uso e Ocupação do Território*
- 8- *Elementos estruturantes de interesse público*
- 9- *Infraestruturas urbanas*
- 10- *Objetivos de desenvolvimento/ Critérios de sustentabilidade*
- 11- *Conclusões/Recomendações*
- 12- *Bibliografia e outras referências*

Atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã delibere aprovar a submissão do projeto do REOT Covilhã a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias, cfr. determina o n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, a que se seguirá posteriormente a submissão à Assembleia Municipal.”

A Câmara deliberou, nos termos propostos e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, submeter o projeto do REOT Covilhã a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

13. RECLAMAÇÃO – Aviso (extrato) n.º 7996/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 89 – 9 de maio de 2019, sobre direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais

Presente despacho, para ratificação, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17.junho.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/12952, para efeitos de Reclamação - Aviso (extrato) n.º 7996/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 89 – 9 de maio de 2019, a ser enviada à Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção -Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069 -203 Lisboa, que se transcreve:

“Pelo Aviso n.º 7996/2019 publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 89 – em 09-05-2019 é dado conhecimento que a empresa Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd. requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área com 175,748 km² denominada “Raposa” e é concedido o prazo de 30 dias para apresentação de reclamações fundamentadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e para apresentação de propostas contratuais ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma legal.

Considerando que:

1. *Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16/03, na atribuição de direitos de prospeção e pesquisa, a apresentação de melhor proposta de realização dessa atividade, constitui condição de preferência, nos termos da lei e tendo em conta o interesse público.*
2. *Com a outorga do contrato para prospeção e pesquisa compete ao Estado, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16/03, garantir os seguintes direitos:*
 - a) *O de realizar na área e para os recursos abrangidos pela mesma os estudos e trabalhos inerentes à prospeção e pesquisa;*
 - b) *O de ocupar temporariamente os terrenos necessários à realização de trabalhos de prospeção e pesquisa e à implantação das respetivas instalações, nos termos da lei;*
 - c) *O de obter a concessão de exploração dos recursos revelados, desde que preenchidas as condições constantes das normas legais e contratuais aplicáveis.*
3. *A área objeto do pedido de prospeção abrange 21,52 km² do concelho da Covilhã, que se subdivide em dois blocos, nos seguintes termos:*
 - *Bloco A – área de 20,76 km², que abrange as freguesias de Paul, Erada, União de Casegas e Ourondo e União de Barco e Coutada;*
 - *Bloco B – área de 0,76 Km² que abrange a freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis.*
4. *O designado Bloco A abrange os aglomerados urbanos de Paul e Sobral e São Miguel, áreas classificadas no Plano Diretor Municipal da Covilhã, como Espaços Agrícolas, alguns dos quais integram a Reserva Agrícola Nacional e ainda áreas da Reserva Ecológica Nacional. O Bloco A atinge ainda a Área de Reabilitação Urbana da Freguesia*

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

de Paul aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018 e publicada no Diário da República, 2.ª Série – N.º 162, de 23 de Agosto de 2018.

O Bloco B abrange áreas identificadas no Plano Diretor Municipal da Covilhã, como Espaço para Indústrias Extrativas e abrange também áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional.

5. *Segundo o Resumo Não-Técnico a empresa Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd. encontra-se vinculada a cumprir as obrigações ambientais decorrentes da concessão dos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de minerais, contudo não clarifica quais são essas obrigações e em que termos serão cumpridas.*

O Município da Covilhã, apresenta a seguinte reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março:

- Quanto à possibilidade de serem efetuados trabalhos de prospeção em Aglomerados Urbanos e áreas delimitadas como Áreas de Reabilitação Urbana, incluindo as áreas classificadas no PDM da Covilhã, como Espaços Urbanos ou Espaços Urbanizáveis com vista à salvaguarda do tecido urbano existente e à preservação da estratégia de desenvolvimento e de Reabilitação e Regeneração Urbana, bem como da segurança e bem-estar das populações;

- Quanto à possibilidade de serem efetuados trabalhos de prospeção em Áreas classificadas no PDM da Covilhã como Espaços Agrícolas, integradas ou não, na Reserva Agrícola Nacional, por forma a salvaguardar os solos com aptidão agrícola e preservar os recursos naturais como base de um desenvolvimento sustentável da atividade agrícola;

- Quanto à possibilidade de serem efetuados trabalhos de prospeção em Sítios Arqueológicos bem como nas áreas de proteção a Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação;

- Quanto à possibilidade de serem efetuados trabalhos de prospeção que comprometam a quantidade e qualidade de quaisquer recursos naturais incluindo os recursos hídricos, e consequentemente os ecossistemas e o abastecimento humano.

Covilhã e Paços de Concelho, 17 de junho de 2019”

Foi dado o uso da palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes que referiu que se ia abster, por considerar que o teor da reclamação é demasiado genérico para o assunto em causa.

Em seu entender, deviam ser utilizados outros argumentos mais fortes e relevantes.

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto para dizer que gostava de ouvir de quem tem algo para dizer, justamente, face ao referido pelo Vereador que o antecedeu, embora todos fossem conhecedores da polémica à volta do assunto, que tem acompanhado. “Mas que a reclamação da Câmara se baseia em circunstâncias. É meramente política, estando ao lado das populações ou tem algum estudo sobre a incidência ambiental da exploração da riqueza no subsolo do concelho? É que, há aqui aspetos fundamentais, que tem

a ver com o seguinte: nós temos exploração mineralógica no concelho, com todos os custos que daí derivam e convivemos com ela. Portanto, quanto mais não fosse, nesta reclamação, aspetos de natureza ambiental deviam ser relevados e que o não são. Há aqui uma fragilidade argumentativa quanto à reclamação e gostava de saber se a própria Câmara para elaborar esta reclamação se se valeu de alguma informação técnica sobre o assunto.”

“O Senhor Presidente da Câmara deu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis para esclarecer, que disse: “Evidentemente que esta questão é muito sensível para nós, Câmara Municipal e Municípios, no entanto, ela tem as particularidades e as vulnerabilidades que todos conhecemos. Da parte da Câmara Municipal da Covilhã, há aqui duas questões, a primeira tem a ver com a concessão da exploração da Serra da Argemela, na questão do lítio, cuja posição da CMC já é muito conhecida e que não preciso de explicar muito mais, basta rever a posição do Senhor Presidente da Câmara na Comissão da Assembleia da República, relativamente à petição que aí foi discutida. Aí ficou bem expressa qual a posição da Câmara Municipal da Covilhã.

Quanto à questão da prospeção, é o que é, e urge clarificar qual a posição da Câmara. Evidentemente que nos sítios onde temos já existe exploração, temos de conviver com ela e, à partida, com algumas reservas sob o ponto de vista das paisagens e do ambiente envolvente a essas explorações, nós entendemos que mais exploração não haveria, provavelmente, acréscimo de problemas ambientais.

Do ponto de vista da prospeção, evidentemente que nós não conhecemos devidamente quais as implicações, no entanto, admitimos que precisamos de clarificar melhor, nomeadamente, tudo o que puser em causa os recursos hídricos, as áreas de reabilitação urbana, zonas arqueológicas e imóveis classificados, o bem-estar e a qualidade de vida, temos de ser liminarmente contra.

Existe uma tese que defende que os recursos valiosos tem de ser explorados nos sítios onde existam, mas isso é uma problemática que urge discutir e sensibilizar sobre isso.

Admito que os Senhores Vereadores levantaram bem a questão, mas teremos o cuidado de acompanhar o assunto, de recolher contributos que serão salvaguardados no nosso direito de pronúncia, a enviar à DGEG.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o despacho supra.

14. Revisão de Preços – Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/14649, propondo à aprovação o cálculo da revisão de preços provisório no valor de € 0.00, do contrato da empreitada supra identificada.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços, aprovar o cálculo provisório da revisão de preços no valor de € 0.00, do contrato da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve.

15. Auto de Suspensão – Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade

Presente auto de suspensão, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/17562, da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade, datado de 28.junho.2019, propondo a respetiva aprovação e homologação.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade, tendo em consideração as razões invocadas pelo empreiteiro, elaborado nos termos do artigo 369.º do CCP.

16. Receção Definitiva:

- Empreitada de Execução de Micro-Aglomerado Betuminoso na Estrada da Ponte Pedrinha – Ferro

Presente informação da Divisão de Serviços Operativos e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/30256, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Serviços Operativos e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Execução de Micro-Aglomerado Betuminoso na Estrada da Ponte Pedrinha - Ferro.

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Rua Padre Alfredo – Unhais da Serra

Presente informação da Divisão de Serviços Operativos e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/12686, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Serviços Operativos e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Rua Padre Alfredo - Unhais da Serra.

17. Conta Final:

- Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada Municipal 1021 – Lugar de São Marcos, Sítio do Sinque – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2019/12831, da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente a conta final da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada Municipal 1021 – Lugar de São Marcos, Sítio do Sinque – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada Municipal 1021 – Lugar de São Marcos, Sítio do Sinque – União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto.

- Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2019/14646, da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve.

- Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2019/16748, da Divisão de Obras e Planejamento, foi presente a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planejamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

18. Sinalização e Trânsito:

- E.M. 513 – Coutada – União de Freguesias de Barco e Coutada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/12153, propondo a instalação das placas informativas de início de localidade nas duas extremidades da povoação da Coutada, na EM513, União de Freguesias de Barco e Coutada.

A Câmara deliberou com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar:

A colocação da sinalização vertical de trânsito N1a e N2a - sinais de identificação de localidades, (início e fim de localidade) na EM 513, da povoação da Coutada, da União de Freguesias de Barco e Coutada, conforme indicado na planta de localização em anexo.

- Rua D. Nuno Álvares Pereira – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/14159, propondo a colocação de sinalização vertical na Rua D. Nuno Álvares Pereira – Covilhã

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar:

A colocação de um sinal vertical de trânsito de proibição C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2.00 m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal), conforme indicado na planta de localização em anexo.

- EM 508 – Unhais da Serra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/16504, propondo a colocação de sinalização vertical na EM 508 – Unhais da Serra.

A Câmara deliberou com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar:

A colocação de sinalização vertical de perigo A19a (indicação de possibilidade de presença de animais na via), conforme indicado na planta de localização em anexo.

- Avenida das Termas – Unhais da Serra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/12966, propondo a criação de lugares de estacionamento na Avenida das Termas - Unhais da Serra.

A Câmara deliberou com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar:

A criação de uma zona com sete lugares de estacionamento automóvel trata-se de uma via de sentido único (descendente) onde serão colocados três sinais verticais de trânsito, o primeiro sinal vertical de trânsito de informação, H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);

O primeiro lugar de estacionamento agora criado será destinado a pessoas com mobilidade reduzida onde o sinal vertical de trânsito H1A será acompanhado da adicional modelo n.º 11d e no pavimento será pintado símbolo de cadeira de rodas;

O quarto lugar de estacionamento terá além do sinal vertical de trânsito H1A uma adicional com os seguintes dizeres " CARGAS E DESCARGAS, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 19h00", conforme indicado na planta de localização em anexo.

- Travessa da Fonte Santa - Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/15731, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente na rua da Fonte Santa, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar:

A colocação de um sinal vertical de trânsito, H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado com adicional modelo n.º 11d, no pavimento deverá ser pintado o símbolo de cadeira de rodas. Os restantes sinais verticais de trânsito existentes na Travessa da Fonte Santa deverão ser mantidos, conforme indicado na planta de localização em anexo.

19. Processo de Loteamento 390

Presente à Câmara, informação datada de 29.maio.2019, da Divisão de Gestão Urbanística (Arq. Rita Frade) e parecer do Senhor Chefe de Divisão, Dr. José Armando Reis, respeitante ao Processo de Loteamento n.º 390, em nome Poldras - Construções, Lda., sendo requerente Mrfer Consultores, Lda, e o local da obra na Quinta do Chorão ou Quinta da Corredoura ou Quinta das Rosas, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos das informações dos serviços e parecer do Senhor Chefe de Divisão, aprovar o pedido de alteração simplificada do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 8/01, respeitante ao Lote n.º 7, face ao enquadramento no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE.

20. Processo de Loteamento n.º 399

Presente à Câmara, informação datada de 06.junho.2019, da Divisão de Gestão Urbanística (Eng.ª Mafalda Teixeira) e parecer do Senhor Chefe de Divisão, Dr. José Armando Reis, respeitante ao Processo de Loteamento n.º 399, em nome Quinta do Covelo – Construções e Urbanizações, Lda., sendo requerente Richard Edgar dos Reis Santos Lopes, e o local da obra na Quinta do Covelo, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos das informações dos serviços e parecer do Senhor Chefe de Divisão, aprovar o pedido de alteração simplificada do alvará de loteamento respeitante ao Lote n.º 2, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, considerando que a proposta de alteração ao loteamento apresentada pelo requerente não agrava os índices urbanísticos já licenciados.

21. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/7756, propondo, após cumprimento dos preceitos legais, a aprovação do Plano de Transportes Escolares do concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2019/2020.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, referindo que lhe parecia que a participação na totalidade devia abranger todos os alunos do secundário e não apenas os alunos aqui envolvidos.

Quanto aos valores dos custos totais, que ascendem a 781 mil euros anuais, questionou “de que forma é que isto casa com os montantes das transferências de competências que nós recebemos, de cerca de 21 mil euros?”

Respondendo, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, disse que o primeiro aspeto destacado tem a ver com a gratuidade, uma vez que a legislação mais recente, que enquadra as novas competências, somente se aplica aos alunos do ensino básico e não vai até à escolaridade obrigatória e, nesse pressuposto, tiveram de definir o plano de transportes;

Quanto aos montantes propostos, que foram informados pelo Ministério que não estão incluídos, nesse envelope financeiro, os custos com os circuitos especiais e que haverá lugar a correções mediante o número de alunos a transportar.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, aprovar o Plano de Transportes Escolares do concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2019/2020.

22. Habitação Social:

- Acordo de Regularização de Dívida

Presente, para ratificação, acordo de regularização de dívida ao Município, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2016/18910, com a inquilina Ana Maria dos Reis Alves Cruto, respeitante a rendas da habitação, sita na Rua 1.º de Maio, Bloco C, r/c Esq., Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o acordo de regularização da dívida, com a inquilina Ana Maria dos Reis Alves Cruto, respeitante a rendas da habitação, sita na Rua 1.º de Maio, Bloco C, r/c Esq., Covilhã.

- Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação

Presente, para ratificação, Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/3023 celebrado em 06 de maio de 2019, com Maria Laura Lopes, respeitante ao arrendamento do imóvel sito na Travessa do Sineiro, 18, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5288, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 2421/20181011, da extinta freguesia da Conceição.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação, celebrado em 06 de maio de 2019, com Maria Laura Lopes, respeitante ao arrendamento do imóvel sito na Travessa do Sineiro, 18, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5288, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 2421/20181011, da extinta freguesia da Conceição.

- Transmissão de Contrato de Arrendamento

Presente informação ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/29853, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Cidade do Fundão, nº2 - 3º Dt., Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Paula Cristina de Jesus Rocha Duarte, filha da falecida arrendatária Maria Amélia de Jesus Fernandes.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Cidade do Fundão, nº2 - 3º Dt., Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Paula Cristina de Jesus Rocha Duarte, filha da falecida arrendatária Maria Amélia de Jesus Fernandes.

- Permutas

– Presente informação I-CMC/2019/1573, datada de 05.julho.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/26394, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social à munícipe Senhora D. Maria Madalena Nabais Farinha.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhor Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social do Bairro do Cabeço, Bloco 6, 3.º Dto., Tortosendo (T2) para a Quinta da Alâmpada, Bloco 17, R/c Dto., Boidobra (T2) à munícipe Senhora D. Maria Madalena Nabais Farinha.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

– Presente informação I-CMC/2019/1574, datada de 05.julho.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

documental com a referência EDOC/2018/31945, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social ao munícipe Senhor Manuel Lopes Amaral.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social do Bairro do Cabeço, Bloco 7, R/c Esq., Tortosendo (T2) para o Pinhal do Gaiteiro, Bloco 3, 1.º Dto., Covilhã (T2) ao munícipe Senhor Manuel Lopes Amaral.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2019/1575, datada de 05.julho.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/17534, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social ao munícipe Senhor João Fernando Gonçalves.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social do Bairro do Cabeço, Bloco 13, 2.º Esq., Tortosendo (T2) para a Quinta da Alâmpada, Bloco 10, R/c Esq., Boidobra (T2) ao munícipe Senhor João Fernando Gonçalves.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2019

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 14.229,00 (catorze mil, duzentos e vinte e nove euros).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____